

Subcritérios

Painel Ciências da Computação e da Informação

Os subcritérios a aplicar na avaliação das candidaturas a concurso no Painel da Avaliação de Ciências da Computação e da Informação relativamente ao mérito do candidato e mérito e exequibilidade do Programa de Trabalhos, são definidos nas secções seguintes. Para cada critério é indicado um majorante, devendo a pontuação dada a cada candidato ter um valor entre 0 (caso em que o candidato não recebe pontuação nesse subcritério) até ao majorante indicado (caso em que existe evidência de que o candidato cumpre o subcritério).

1) Mérito do Candidato (50%):

A pontuação final deste critério não poderá ser superior a 5. No caso das BDs, o mérito do candidato é obtido adicionando à nota de base os valores resultantes do conjunto de subcritérios a seguir detalhados, respeitando a restrição anterior. As justificações deverão basear-se numa lógica aditiva. Os subcritérios para avaliação do mérito do candidato são os seguintes:

| | BD | BPD |
|---|-----------|-----------|
| | Majorante | Majorante |
| Número de publicações/ano (Revistas, Conferências, Livros, Capítulos) | 0.6 | 0.6 |
| Qualidade das publicações (ISI, Scopus) | 1.0 | 1.2 |
| Impacto (citações ISI, Scopus, Scholar) | 0.4 | 1.0 |
| Reconhecimento (prémios, participação em comissões, etc.) | 0.4 | 0.6 |
| Participação e/ou coordenação em projetos de I&D | 0.2 | 0.8 |
| Patentes e produção de novos materiais (dispositivos, software, etc.) | 0.4 | 0.6 |
| Docência (2º e 3º ciclos) | | 0.2 |
| | | |
| Total | 3 | 5 |

Para efeitos de contagem de publicações e seguindo o critério indicado no Guião de Avaliação, “apenas deverão ser considerados trabalhos originais publicados, aceites (*in press*) com DOI, após arbitragem por pares (não os trabalhos submetidos), ou IPC equivalente, desde que amplamente aceite pelas comunidades científicas nacional e

internacional da área científica em que se candidata". Adicionalmente, poderão ser excluídas publicações que os avaliadores considerem sem relevância para a candidatura. Na contagem de tempo deve igualmente ter-se em conta os períodos de eventual interrupção forçada do candidato, quando devidamente identificados no CV.

Para efeitos de apuramento da qualidade de publicações deverão ser usados os indexadores habituais (ISI, Scopus, e CORE). O ISI e Scopus fornecem, no caso das revistas os respetivos fatores de impacto; o CORE fornece uma classificação, ainda que não completa, de conferências e revistas, o que sugere também a sua qualidade.

Para efeitos de reconhecimento do impacto, sugere-se olhar para o nº de citações no ISI, Scopus e Scholar.

Proposta de métricas:

1. Subcritério número de publicações. Usar como indicador o Nº de publicações/ano, dividido por 4 e multiplicado pelo majorante; o valor resultante fica naturalmente limitado ao valor do majorante.
2. Subcritério qualidade das publicações. Para efeitos de valorização de qualidade deverá ser considerada a indexação pelas bases de dados já referidas e ainda o critério de mérito internacional (1º ou 2º quartis do ISI, ou A/A* do CORE, ou ainda Q1 ou Q2 do Scopus). As tabelas seguintes servirão de referência:

| Percentagem de publicações indexadas | Valorização BD | Valorização BPD |
|--|----------------|-----------------|
| > 0% e < 25% | 0.1 | 0.1 |
| ≥ 25% e < 50% | 0.2 | 0.2 |
| ≥ 50% e < 75% | 0.3 | 0.4 |
| ≥ 75% | 0.5 | 0.6 |
| | | |
| Percentagem de publicações indexadas com qualidade | Valorização BD | Valorização BPD |
| > 0% e < 25% | 0.1 | 0.1 |
| ≥ 25% e < 50% | 0.2 | 0.2 |
| ≥ 50% e < 75% | 0.3 | 0.4 |
| ≥ 75% | 0.5 | 0.6 |

Nota: por questões de equidade, ao determinar as percentagens usar no denominador o valor 4, caso o número total a considerar seja inferior a esse valor.

3. Subcritério impacto. Candidatos com um número de citações muito reduzido e/ou com um índice h muito baixo terão 25% do majorante. Se o número de citações for superior a 10 e/ou com um índice h perto de 3 terão 50% do majorante. Se um candidato atingir o dobro destes valores terá a totalidade da valorização. Estes dois indicadores devem assumir maior rigor (duplicando-os) para os candidatos a BPD.
4. Subcritério reconhecimento. Este subcritério engloba duas dimensões:
 - a. Prémios ou galardões semelhantes e reconhecidos (e.g., prémio IBM, melhor aluno ou top-10% do curso/mestrado, *best paper award*, etc.) – 50% do majorante; duas ou mais distinções são suficientes para assegurar a máxima valorização;
 - b. Participação em comités científicos ou organizações científicas similares, relevantes para a área onde se insere a candidatura – 50% do majorante. Quatro ou mais participações são suficientes para assegurar o máximo da valorização.

Este subcritério deverá ser ajustado para a BPD, duplicando os valores de referência indicados.

5. Subcritério participação e/ou coordenação em projetos de I&D. Projetos nos quais o envolvimento efetivo do candidato suscite dúvidas (e.g., através da consulta da equipa de projeto) deverão ser ignorados. Serão distinguidos três tipos de projetos, nomeadamente: projetos liderados por empresas (e.g., QREN), projetos competitivos nacionais (e.g., programas FCT) e projetos competitivos internacionais (e.g., programas europeus). A coordenação de projetos será considerada isoladamente, mas deve ser valorizada de acordo com a exigência dos projetos, que segue a lógica anterior. A tabela seguinte servirá de referência, tendo por base o número de projetos a considerar, a respetiva duração (caso a candidatura não refira explicitamente a duração, deve-se assumir a duração média de 2 anos) e a duração da carreira científica. A valorização máxima indicada corresponderá à participação em 1 projeto/ano.

| | Valorização (BD) | Valorização (BPD) |
|-----------------------------------|------------------|-------------------|
| Projeto com empresas | Até 0.05 | Até 0.1 |
| Projeto competitivo nacional | Até 0.05 | Até 0.2 |
| Projeto competitivo internacional | Até 0.1 | Até 0.3 |
| Coordenação | Até 0.1 | Até 0.4 |

6. Subcritério patentes e produção de novos materiais (dispositivos, software, etc.). Este subcritério deverá refletir a quantidade e qualidade de elementos produzidos, devendo ser a quantidade indexada ao tempo efetivo de trabalho científico. Candidatos com um indicador deste tipo por ano terão a valorização máxima, desde que a qualidade não seja questionável. Qualquer outra fração de produção por ano será diretamente aplicada ao majorante.
7. Subcritério docência (2º e 3º ciclos). Este subcritério aplica-se apenas a candidatos a BPD e procura valorizar a participação em atividades de docência, em cursos de 2º e 3º graus, na área da candidatura. Candidatos que apresentem atividade esporádica têm 50% do majorante; candidatos que revelem atividade mais consistente têm 100%.

2) Mérito e Exequibilidade do Plano de Trabalhos (50%):

A pontuação final deste critério não poderá ser superior a 5. Os subcritérios para avaliação deste critério são os seguintes:

| | BD | BPD |
|--|-----------|-----------|
| | Majorante | Majorante |
| 1. Clareza/organização e conhecimento do estado da arte - Descrição difusa da questão de investigação - Fundamentos científicos inadequados - Ausências de referências a trabalhos relevantes | 1.0 | 1.0 |
| 2. Relevância, mérito científico e natureza inovadora - Impacto do conhecimento científico a produzir - Até que ponto a questão e abordagem se aproximam de soluções similares? | 0.6 | 0.8 |
| 3. Adequação do método de investigação proposto - Descrição pouco objetiva do método - Nível de adequação do método ao problema | 0.8 | 0.6 |

| | | |
|---|-----|-----|
| 4. Exequibilidade do Plano de Trabalhos - Subestimação do tempo de recolha de dados - Limitações da amostra - Subestimação do tempo para verificação | 0.8 | 0.8 |
| 5. Impacto socioeconómico dos resultados (nacional e europeu) - Integração da proposta em projetos, iniciativas, ou trabalhos (nacional e europeu) | 0.4 | 0.6 |
| 6. Adequação das condições de acolhimento e da orientação (incluir número de orientandos do orientador) - Integração em grupo de investigação reconhecido - Número de orientandos superior a 4 - Existência de equipamento adequado - Inexistência de colaborações anteriores | 0.8 | 0.8 |
| 7. Adequação do perfil científico do candidato ao Plano de Trabalhos - Inexistência de trabalho anterior na área científica da candidatura - Inadequação do percurso do candidato (em termos profissionais e científicos) | 0.6 | 0.4 |
| Total | 5 | 5 |

Dado o caráter subjetivo destes subcritérios, eles devem ser aplicados procurando justificar objetivamente desvalorizações face ao valor máximo e utilizando 3 a 5 patamares, consoante o valor do majorante – os aspetos focados para cada subcritério dão uma ideia do tipo de limitações que se podem detetar.

Lisboa, 5 de novembro, de 2014



Henrique Manuel Dinis dos Santos

(Coordenador)

Subscreveram os critérios todos os elementos do painel, nomeadamente: António Jorge Silva Cardoso; António Mário Florido; Francisco José Moreira Couto; Luís Manuel Pinto da Rocha Afonso Carriço; Pedro José Melo Teixeira Pinto; Mário Marques Freire; Ana Maria Diniz Moreira; e Armando J. Pinho.